



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

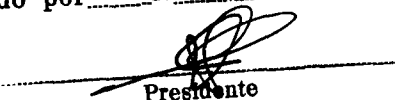
Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Um Legislativo comprometido com a verdade e com o bem comum”

1.º TURNO

Discussão e Votação em 29/06/2010
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/ 2010
provado por X O (de 29/06/2010)
rejeitado por X


Presidente

DISPÕE SOBRE O RELATÓRIO DA COMISSÃO
DE ORÇAMENTO E FINANÇAS REFERENTE À
2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ANO DE 2010.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, Estado de São Paulo, pôr
seus Membros que ao final assinam;

CONSIDERANDO a realização da 2ª Audiência Pública do ano de 2010,
realizada pela Comissão de Orçamento e Finanças, em 07/06/10, em obediência à Lei
Complementar 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela referida Comissão dentro do
prazo legal, de conformidade com o Artigo 59- parágrafo 7º, do Regimento Interno.

FAZ SABER que ela apresentou e o Plenário aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º- Fica aprovado e fazendo parte integrante desta, o Relatório da
Comissão de Orçamento e Finanças, da Câmara Municipal de Icém, referente à 2ª
Audiência Pública do ano de 2010, realizada em 07/06/10 em atendimento à Lei de
Responsabilidade Fiscal relacionada ao cumprimento das Metas Fiscais do 1º
quadrimestre do Executivo Municipal de Icém do ano de 2010.

ARTIGO 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

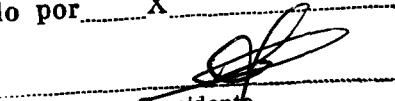
Icém, 17 de junho de 2010


CLAUDEMAR SOUZA DA SILVA
Presidente

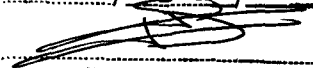

ROGÉRIO PEREIRA
1º Secretário

2.º TURNO

Discussão e Votação em 29/06/2010
provado por X O (de 29/06/2010)
rejeitado por X
OSVALDO DIAS MONTALVÃO
2º Secretário


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Recebi e Protocolei sob o n.º
142 / 2010
Em 29 / 06 / 2010


Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Um Legislativo comprometido com a verdade e com o bem comum”

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REFERENTE À 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DO ANO DE 2010, REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2010.

Atenta aos procedimentos devidos pós audiência pública, conforme determina o Artigo 59, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º e os seus incisos I, II e III do Regimento Interno desta Casa, considerando a realização da 2ª Audiência Pública do ano de 2010 em 07 de junho de 2010, oportunidade em que foram ouvidos os representantes do Executivo nas áreas de Administração e Finanças, Jurídica, Obras, Saúde, Educação, Assistência Social, Esporte, Cultura, Turismo, eventos e Meio Ambiente, esta Comissão analisou e avaliou todas as respostas recebidas e chegou a conclusão que as mesmas foram satisfatórias e atenderam os objetivos da referida Audiência.

Registra-se que a Audiência realizou-se de forma ordeira, tendo seus critérios todos respeitados e os questionamentos respondidos de acordo com o conhecimento dos representantes de cada área, levando-nos a crer que o 1º quadrimestre do ano de 2010, compreendido pelos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2010, da gestão administrativa do atual Prefeito Municipal **SAMIR VICENTE DE MORAIS** transcorreu dentro da normalidade, não registrando-se nenhuma ação que comprometa profundamente o Governo Municipal.

Mediante o acima exposto, esta Comissão se dá por satisfeita, certa de que mais uma vez, cumpriu devidamente, as determinações constantes do artigo 59 do Regimento Interno que rege esta Casa de Leis.

Este é o relatório, s.m.j.

Icém, 17 de junho de 2010.


APARECIDO S. DA ROCHA
Presidente


ROGÉRIO PEREIRA
Membro-relator

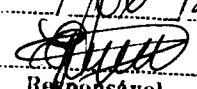
OSVALDO DIAS MONTALVÃO
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e Protocolei sob o n.º

0128 / 2010

Em 17 / 06 / 2010


Responsável
Ednair Pereira de Araújo